



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA FLOR E NABO

AVISO / EDITAL N.º 2

Procedimento Concursal para o Recrutamento de 1 (um) Assistente Operacional - Bolsa de Emprego Pública, código da oferta OE202311/0595, com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo Indeterminado. Diário da República nº 223/2023, Série II de 2023-11-17 Aviso Extrato nº 22189/2023.

Nos termos do disposto do artigo 22º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, publicita-se em anexo a lista dos candidatos admitidos e não admitidos ordenados alfabeticamente, nas candidaturas para as vagas aos concursos, conforme o aviso de abertura referido em epígrafe.

Caso algum dos candidatos pretenda consultar o processo poderá fazê-lo, no prazo de 10 dias, no horário de expediente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Vila Flor e Nabo, Rua de Santa Luzia, Jardim de S. Bartolomeu N.º1A, 5360-360 Vila Flor.

Após decurso do prazo referido, serão os candidatos notificados pela mesma forma, do dia e hora para a realização da prova de conhecimentos.

União das Freguesias de Vila Flor e Nabo, 09 de dezembro de 2023

O Jurí do Procedimento Concursal


(Cristina Maria Paixão Moutinho)


(Bruno Miguel Henrique Nogueira)


(Alípio António Rodrigues Meireles)



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA FLOR E NABO

Listas de Admitidos e Excluídos (ordenada alfabeticamente):

Procedimento Concursal para o Recrutamento de 1 (um) Assistente Operacional - Bolsa de Emprego Pública, código da oferta OE202311/0595, com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo Indeterminado.
Diário da República nº 223/2023, Série II de 2023-11-17
Aviso Extrato nº 22189/2023.

Código candidato	Nome	Resultado	Observações
1	Ashley do Bem	Admitido	
2	Basílio José Carvalho Ferreira	Excluído	a) i; ii; iii.
3	Pedro Duarte Palmeirão	Admitido	

a) Não cumpre o previsto no ponto 8 do aviso de abertura do procedimento, quanto à instrução / formalização do processo.

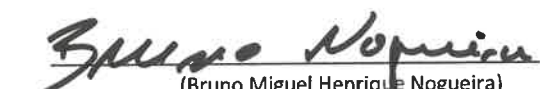
- i. Falta formulário modelo tipo, previsto no ponto 8.6 do aviso;
- ii. Não apresentação de certificado de habilitações;
- iii. Não apresentação de CC;
- iv. CV com mais de 2 páginas;
- v. CV não assinado.

* de acordo com o n.º 3 do art.º 36 da LTFP, "os métodos de seleção obrigatórios referidos no n.º 2 do art.º 36 da LTFP podem ser afastados pelos candidatos através de declaração escrita, aplicando-se-lhes, nesse caso, os métodos previstos para os restantes candidatos".

União das Freguesias de Vila Flor e Nabo, 09 de dezembro de 2023

O Jurí do Procedimento Concursal


(Cristina Maria Paixão Moutinho)


(Bruno Miguel Henrique Nogueira)


(Apio António Rodrigues Meireles)